DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2018 do Município de Eusébio, de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves Pinto Júnior, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, faz saber que **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 73/2023, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo do exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves Pinto Júnior,

DECRETA:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2018 de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio, Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2023

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2023
Autora: Comissão de Finanças e Orçamento